

PL 14

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc. N.º	<u>22/15</u>
Em	<u>6/2/15</u> <i>ja</i>

A Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Cubatão pretende realizar, no dia 27 de março de 2015, na Praça Oswaldo Cruz, um evento denominado Encontro pela Paz, no período das 18 às 21 horas.

Trata-se de ação destinada a transmitir e incentivar a cultura da paz e do evangelismo. Haverá um culto religioso e apresentação da Banda Oficial da Igreja.

Considerando que o uso de área pública depende de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 14/15 - DOCUMENTO N.º 66/15

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da **Praça Oswaldo Cruz**, no Parque São Vicente, no dia 27 de março de 2015, pela Igreja **Assembleia de Deus – Ministério de Cubatão**, para a realização do evento Encontro pela Paz.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Oswaldo Cruz, no Parque São Vicente, no dia 27 de março de 2015, pela Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Cubatão, no período das 18 às 21 horas, para a realização do evento Encontro pela Paz, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de fevereiro de 2015.

a) ALFREDO MOURA